

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 253/2012 de 20 de Março de 2012

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Gráfica Açoreana Lda., proprietária do jornal “Correio dos Açores”, um subsídio de € 34.370,13 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta euros e treze cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promédia, Código 05.01.03, Privadas.

12 de março de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.